



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 120 / 2025

DATA: 10/11/2025

PROTOCOLO: 28557 / 2025

PROCESSO: 28557

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: TRAUEN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ: 23.044.581/0001-69

Insc. Estadual:

Endereço: RUA JUVENAL MARCONDES ZANARDINI, 109

Bairro: CENTRO **Cidade:** PALMEIRA - PR

Telefone:

OBJETO

Locação de imóvel comercial para a sede da Equipe Multiprofissional da Atenção Primária à Saúde (eMulti).

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é o órgão responsável pela coordenação e execução das políticas públicas de saúde no município, conforme estabelecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Sua atuação visa garantir o acesso universal, equânime e integral aos serviços de saúde, promovendo a qualidade e a humanização do atendimento, com o uso eficiente dos recursos técnicos, humanos e financeiros, e com foco na promoção, proteção e recuperação da saúde da população.

Dentre as atribuições da SMS, destacam-se:

I - Definir e programar as políticas municipais de saúde, alinhadas às diretrizes do Plano

Municipal de Saúde, da Programação Anual de Saúde, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (APSUS), bem como à legislação municipal, estadual e federal aplicável, em conformidade com as orientações do Conselho Municipal de Saúde;

II - Gerir os recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Saúde, de modo a viabilizar as ações planejadas;

III - Planejar e coordenar as ações e serviços de saúde, visando à conservação da saúde e à mitigação dos fatores de risco à saúde da população;

IV - Desenvolver e implementar ações integradas de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, com base na lógica epidemiológica e nos riscos identificados à saúde pública;

V - Propor e gerenciar convênios com entidades públicas e privadas para a execução das políticas públicas de saúde;

VI - Participar da formulação e implementação de políticas de saneamento básico, em articulação com os órgãos competentes;

VII - Fiscalizar, no âmbito municipal, os serviços e produtos relacionados à saúde. Com base nessas diretrizes, a Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo primordial a promoção da saúde e a melhoria contínua dos serviços prestados à população do município de Palmeira, com ênfase na prevenção de doenças e na qualificação do atendimento. Nesse

contexto, destaca-se a importância da Equipe Multiprofissional da Atenção Primária à Saúde

(eMulti), instituída pela Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023, que estabelece diretrizes e define incentivo financeiro federal para sua implantação, custeio e desempenho no

âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS). As eMulti são compostas por profissionais de diferentes áreas do conhecimento que atuam de forma integrada e complementar às equipes da APS, assumindo corresponsabilidade pelo cuidado da população e do território. Essa atuação é pautada na interdisciplinaridade, na articulação intersetorial e na integração com a Rede de Atenção à Saúde (RAS), fortalecendo a integralidade e a continuidade do cuidado. No município de Palmeira – PR, encontra-se implantada uma eMulti Estratégica, composta por

psicólogos, fonoaudiólogos, assistentes sociais, educadora física, nutricionista e isioterapeutas. O principal objetivo dessa equipe é ampliar a resolutividade da Atenção Primária à Saúde, apoiando as equipes de Saúde da Família e outros serviços no manejo de casos mais complexos, bem como no desenvolvimento de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças. A eMulti realiza ações de apoio técnico e matricial às equipes da APS, promove atendimentos compartilhados e interdisciplinares, além de desenvolver atividades coletivas e comunitárias voltadas à melhoria da qualidade de vida da população. Contribui, ainda, para o fortalecimento dos fluxos de cuidado e da articulação com os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde, promovendo uma abordagem integral e humanizada. Com o objetivo de garantir condições adequadas de trabalho e atendimento, a eMulti está alocada em um imóvel locado pelo Município, o qual passou recentemente por reformas e ampliação, a fim de adequar o espaço físico às necessidades estruturais e funcionais da equipe.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0900210301002760823390390000	489	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA****Estado do Paraná****Exercício: 2025****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 120 / 2025****ITEM(S)**

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	109450	Locação de imóvel comercial para a sede da Equipe Multiprofissional da Atenção Primária à Saúde (eMulti).	UN	12.00	7.000,00	84.000,00

Total: 84,000.00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 74, V, Lei 14133/21

Secretario(a) Municipal

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://palmeira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=472a64b1-7ca8-4fd2-baf6-febf0feb116d>

